



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

**QUE HOMENAGEIE COM O NOME
NAZILA COUTINHO SILVA DA
CONCEIÇÃO COMO PRAÇA
MUNICIPAL DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30º da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Que fique denominada como "Praça Municipal Nazila Coutinho Silva da Conceição" a praça pública localizada na Avenida Coelho Neto, bairro Paraíso, no município de Santana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, CIDADE SANTANA/ AP, GABINETE DO PARLAMENTAR
VEREADORASOCORRO NOGUEIRA – PT, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ver. Socorro Nogueira – PT



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

JUSTIFICATIVA

Nobre pares, apresento este projeto de lei motivado pela visita "in loco" realizada durante o exercício do meu mandato, ouvindo a comunidade do bairro Paraíso. Esta proposição busca homenagear a Sra. Nazila Coutinho Silva da Conceição, uma figura marcante que dedicou cerca de 40 anos de sua vida ao bairro. Dona Nazila, junto com sua família, mudou-se para o bairro Paraíso, especificamente na Avenida Rio Branco, onde trabalhou incansavelmente para sustentar seus seis filhos e apoiar seu esposo Eurico Barbosa, que trabalhava embarcado. Aos sábados e feriados, ela participava ativamente da atividade de "gapuia" nos igarapés do canal da Coelho Neto até a olaria do Sr. Isaías, no que hoje é o bairro Nova União. Além de suas atividades cotidianas, Dona Nazila foi uma das pioneiras nas reuniões de comunidade, contribuindo para a realização de novenas e promovendo a união entre as famílias do bairro. Sua dedicação à medicina caseira, com a produção de chás e remédios à base de plantas nativas, a tornou conhecida em toda a região. Ela também era hábil em auxiliar em lesões, contusões e outros problemas de saúde. Como representante do povo santanense, solicito ao Poder Executivo Municipal a aprovação desta denominação como forma de reconhecer e eternizar a contribuição valiosa de Dona Nazila para a comunidade.